



RESOLUÇÃO Nº 115/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2016.

Aprova conversão de Regime de Trabalho de Professor T-09 e T-20 para T-40.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no inciso I do Art. 31 do Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido nos incisos IV e IX do Art. 20 do Regimento da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Expediente nº 11719/2016- PRO;
Considerando o contido na Resolução nº 119/2016-DCC;
Considerando o contido no Ofício nº 045/2016-DCC;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 72ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a conversão dos Regimes de Trabalho dos professores MSc. Claudinei de Lima Nescimento (Regime T-20) e Prof. Walmir Francelino Motta (Regime T-09), lotados no Departamento de Ciências Contábeis (DCC), para o Regime de Trabalho T-40.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.